

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2026

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 17

|    |                                   |           |            |            |
|----|-----------------------------------|-----------|------------|------------|
| 17 | RAUL CRISOSTOMO ROCHA             | 180404-01 | MÉDICO PSF | 08.04.2026 |
| 18 | THALYSON MENDES DE OLIVEIRA       | 180304-01 | MÉDICO PSF | 08.04.2026 |
| 19 | THAMARA VIEIRA ROLIM MELO MARTINS | 141078-02 | MÉDICO PSF | 08.04.2026 |

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 6041/2026 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº.13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº **P283818/2026**; **RESOLVE** de acordo com o artigo 47, inciso I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URB, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade, do(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSÉ SOBRINHO**, matrícula nº **12340-01**, **Engenheiro Civil**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**, no(s) período(s) de 20.06.1985 a 22.12.2015, **no total de 11.133 dias, ou seja, 30 anos, 06 meses e 03 dias de serviço**, conforme nova certidão expedida pelo INSS. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 11 de agosto de 2026.

Patrícia Maria Campos Pinheiro

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

\*assinado digitalmente\*

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 6043/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº **P462769/2023**; **RESOLVE** conceder, nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.335/93, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, da Lei nº 7.555/94, de 29.06.1994, a Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a incidir sobre o vencimento base, a servidora **SIMONE PAES DE MELO**, matrícula nº **6700-01**, **Enfermeiro**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, **a partir de 29.11.2023**. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 11 de agosto de 2026.

Patrícia Maria Campos Pinheiro

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

\*assinado digitalmente\*

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 6045/2026 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº.13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº **P253750/2026**; **RESOLVE** conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, à servidora **NÁGILA KEILA BRAGA LOPES**, matrícula nº **71522-01**, **Agente de Combate as Endemias**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 16.653, de 11.06.2026, **a partir de 12.06.2026**. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, 11 de agosto de 2026.

Patrícia Maria Campos Pinheiro

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

\*assinado digitalmente\*

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 6047/2026 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº.13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº **P337575/2026**; **RESOLVE** conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, à servidora **CINTIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº **180940-01**, **Fonoaudiólogo**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 16.653, de 11.06.2026, **a partir de 06.08.2026**. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, 11 de agosto de 2026.

Patrícia Maria Campos Pinheiro

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

\*assinado digitalmente\*

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 6048/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº. 0038, de 10 de julho de 2007 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, e conforme Processo P343315/2026; Considerando a ausência de vedação legal naquele PCCS no que se refere à concessão do Incentivo de Titulação aos servidores que estejam em cumprimento do estágio probatório, conforme parecer da Coordenadoria Jurídica – COJUR/SEPOG, constante no Processo Nº P701952/2015; **RESOLVE** conceder o Incentivo de Titulação (Pós-Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, à servidora **ISABEL ALICIA ALVES FONTELES ARAÚJO**, matrícula 170122-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 11/08/2026. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 11 de agosto de 2026.

PATRÍCIA MARIA CAMPOS PINHEIRO

**Secretária Executiva do Planejamento, Orçamento e Gestão**

\*assinado digitalmente\*

\*\*\* \*\*